

Estudo Técnico Preliminar 92/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64299016538202404

2. Descrição da necessidade

O presente serviço se justifica devido a atribuição do Comando da 6ª Região Militar como Órgão de aplicação das provas do Concurso de Admissão para Escola de Sargentos das Armas no ano de 2024 que ocorrerá em 15 de setembro do corrente ano na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

A 6ª Região Militar não dispõe de local adequado que comporte os 4.655 candidatos e necessita utilizar as instalações de instituições de ensino que permitam a realização adequada do referido exame intelectual que já foi acordado entre as partes (Comando da 6ª Região Militar e a UFBA) .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão de Aplicação e Fiscalização da ESA 2024 - Comando da 6ª Região Militar	WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO-TEN CEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço abrange as atividades de portaria dos Pavilhões de Aula da Federação (PAF) da UFBA durante a aplicação das provas. Basicamente o serviço de portaria visa o controle dos acessos e utilização das instalações, auxiliando as equipes designadas pelo Comando da 6ª região Militar para aplicação do exame.As pessoas contratadas deteem o conhecimento do local e são indicadas pela Universidade com acesso às instalações dos pavilhões de aula. O aspecto conhecer o local traz uma segurança para realização do concurso, pois imprevistos podem acontecer no local como por exemplo : falta de energia elétrica, incendio, falta de água, salas trancadas, etc. que comprometem a continuidade das provas. Nesse sentido, os agentes recomendados pela universidade são capacitados no sentido de minimizar até mesmo impedir que esse tipo de incidente possa vir a causar qualquer tipo de prejuízo ao certame. Portanto a contratação torna-se imprecindível para que o concurso da prova da Escola de Sargentos das Armas ocorra dentro da normalidade

5. Levantamento de Mercado

Não é o caso.

6. Descrição da solução como um todo

O Exército Brasileiro realiza todos os anos o concurso de admissão a Escola de Sargentos das Armas em nosso país. A organização do certame é feita por militares nos diversos aquartelamentos sem a contratação de bancas organizadoras de concursos. Nesse sentido, o Comando da 6ª Região Militar, organizadora do concurso da ESA/2024 no estado da Bahia, em parceria com a UFBA (Universidade Federal do Estado da Bahia) , fará à aplicação das provas nas estruturas desta universidade. Serão usadas 97 salas de aula em 04 (quatro) pavilhões com banheiros, ventiladores, ares condicionados, iluminação dentre outros aspectos necessário para realização da prova. E buscando mitigar incidentes como falta de energia, falta de água, chaves para abrir as salas , dentre outros que impactem na aplicação das provas, a UFBA indicou o seu pessoal com conhecimento para sanar esses problemas. Por isso, será realizado a contratação do serviço de agente de portaria sem dedicação exclusiva de servidores indicado pela UFBA. O serviço fornecerá apoio às equipes de militares que trabalharão na aplicação das provas no sentido de fornecer informações acerca das instalações, liberando acesso, controlando material, verificando e observando transeuntes e demais atividades laborais atinentes ao serviço de portaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram baseadas no histórico de contratações dos últimos anos referentes à aplicação de provas do referido concurso e no número de PAF que foram disponibilizados para o Comando da 6ª Região Militar utilizar na data prevista para o exame.

Estima-se que serão utilizados 4 (quatro) porteiros conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Local previsto para o serviço de portaria (PAF)	Quantidade de porteiros
1	Serviço de portaria e controle de acesso aos PAF da UFBA em apoio à aplicação do exame intelectual de Admissão à Escola de Sargento das Armas. Sr CLEBER SANTOS ROCHA /CPF 497.582.335-72 Sr GILSON NASCIMENTO LIMA/ CPF 023.997.425-59 Sr JEFERSON ALMEIDA DE ASSIS /CPF 758.495.425-15 Sr FRANK TAKEO SHIMADA FILHO /CPF 864.679.885-23	PAF I - PAF III - PAF IV - PAF VI	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.400,00

O valor total da contratação foi estimado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais e zero centavos). Conforme relatório de pesquisa de preço anexa ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações - 2024 do Comando da 6ª Região Militar e não se vincula a políticas públicas específicas, mas tão somente à missão institucional do Cmdo da 6ª RM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem obtidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis diretos a serem obtidos são:

Benefícios diretos: prover condições adequadas ao desempenho da atividade profissional dos militares alocados na aplicação do exame de admissão à Escola de Sargento das Armas.

Benefícios indiretos: maior aproveitamento do espaço disponibilizado e melhor utilização das instalações.

Impactos ambientais positivos: melhor controle da utilização dos espaços e redução de possíveis danos às instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Encaminhar o presente Estudo Técnico Preliminar, com o devido relatório de pesquisa de preços e o Documento de Formalização de Demanda à Seção de Licitações e Contratos para o devido estudo inicial, para posterior montagem do processo de inexigibilidade de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

NÃO HÁ PREVISÃO NO GUIA NACIONAL, NEM HÁ NORMAS APLICÁVEIS AO OBJETO LICITADO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação encontra-se em conformidade com o aproveitamento dos agentes de portaria da Universidade Federal da Bahia com fins de realizar abertura e fechamento das 97 salas de realização do concurso

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE WALFRAN ARAUJO DE BRITO